



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Moção :: Moção de Congratulação: 50 / 2026

Autor: Ver. Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja concedida Moção de Congratulação ao Soldado Bombeiro REYVER LEITE JULIANO, em reconhecimento ao ato de bravura, profissionalismo e compromisso com a preservação da vida, ao salvar um bebê que encontrava-se engasgado.

Com rapidez, técnica e serenidade, o Soldado Bombeiro Reyver realizou com êxito as manobras de desobstrução das vias aéreas, evitando uma possível tragédia e devolvendo a esperança e a tranquilidade à família da criança.

Sua atuação demonstra o elevado preparo dos profissionais do Corpo de Bombeiros Militar, que diariamente dedicam suas vidas à proteção da sociedade, sendo exemplo de coragem, responsabilidade e espírito de serviço.

Diante desse gesto de heroísmo e dedicação ao próximo, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento e aplauso ao Soldado Bombeiro Reyver, registrando a presente Moção de Congratulação como forma de homenagear sua atuação exemplar, que enaltece o Corpo de Bombeiros Militar e inspira toda a comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 04 de Agosto de 2026

**Alexandre do Carmo Taques
Vasconcellos
1º Vice-presidente(a) - PSDB**

